



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23014.034927/2018-08
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.008313/2018-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – 158147
UASG Nº 158383**

PUBLICADO DOU

**nº _____, de ____/____/____
Pág. _____, Seção _____**

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 10/2018 /
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
– CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A
EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0005-89, com sede na Avenida Alagoas, s/n., Palmeira do Fora, na cidade de Palmeira dos Índios, do Estado de Alagoas, CEP 57608-180, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Fernandes da Conceição**, nomeado Diretor Geral, pela Portaria de 22 de abril de 2019, publicado no DOU de 24 de abril de 2019, inscrita no CPF nº 047.200.934-69, , doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 09.439.320/0001-17, sediada na Rua do Grito, nº 387, Conjunto Empresarial Ipiranga, 126, em São Paulo; Telefone : (98) 3221-5321, neste ato representado por seus representantes legais **Sr. Douglas Alves Venâncio**, portador da carteira de identidade 32051700 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 070.681.494-05, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.021778/2016-47 e Processo Licitatório nº 23041.004053/2016-94 – Pregão Eletrônico nº 16/2018 - 158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II art. 65, inciso I, “b”, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as seguintes alterações ao Contrato nº 10/2018-*Campus* Palmeira dos Índios:

- 1.1.1 . **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses;
- 1.1.2 . **adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5**, de 25 de maio de 2017;
- 1.1.3 . **resguardo do direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2020**

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2018/*Campus* Palmeira dos Índios por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de 27/09/2020 a 27/09/2021.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

3.1 . O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5**, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma.

4 . CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2020

4.1 . Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do ano-base 2020, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2018 – *campus* Palmeira dos Índios.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2018 – *Campus* Palmeira dos Índios, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 323.150,28 (trezentos e vinte três mil reais, cento e cinquenta reais e vinte oito centavos)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 26.929,19** (vinte e seis mil, novecentos e vinte nove reais e dezenove centavos.).

Categoria	Nº de postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Recepcionista	10	R\$ 2.692,91	R\$ 26.929,19	R\$ 323.150,28
TOTAL			R\$ 26.929,19	R\$ 323.150,28

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II; art. 65, inciso I, “b”, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, bem como nas cláusulas segunda e terceira do Contrato nº 10/2018/*Campus* Palmeira dos Índios.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta, no exercício financeiro de 2020:

Gestão/Unidade: 158383/26402

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0027

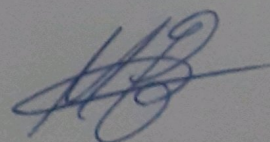
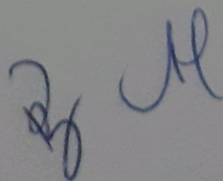
Elemento da despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE800153

7.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.



9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.10

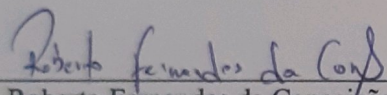
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

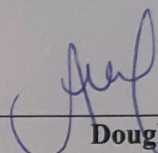
11.2 O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Palmeira dos Índios (AL), 23 de Setembro de 2020.



Roberto Fernandes da Conceição
Representante da Contratante



Douglas Alves Venâncio
GERENTE ADMINISTRATIVO
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Eduarda de Souza CPF: 013.222.164-63

Nome: João Carlos Pereira A. Júnior CPF: 042.792.524-08